



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 01 / 07 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

PROJETO DE LEI Nº 60/09

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.096,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Belmer

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 106.096,00 (CENTO E SEIS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
009555 3.3.00.000796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 10.809,86

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
009565 3.3.00.000796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 17.254,92

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
009575 3.3.00.000796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 14.594,96

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.08022-129 - PSE MC COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
009595 3.3.00.000796 - CONV 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 63.436,26

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 106.096,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO 140/08 SCJ/CEDCA/FIA SERVIÇO ESPECIALIZADO, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 220

Em 30 de 06 de 2009

Às 16:30 hs. Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 / 07 / 2009

[assinatura]

Praca Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPN 77.001.911/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

VOTAÇÃO UN.



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 106.096,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 106.096,00, mediante a utilização do superávit financeiro do exercício de 2008, recursos vinculados, relativo ao convênio 140/08 firmado com a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para assegurar despesas com a aquisição de veículo automotor, equipamentos e materiais permanentes e de consumo, bem como prestação de serviços de terceiros para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL